



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 427 - FONE (034) 411-0327 - 411-1350 - CEP 38.280

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG, Nº 04/92.

ART. 110, I DO REGIMENTO INTERNO

Redação para 2º Turno de discussão e votação da Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/92, que dispõe sobre a fixação de número de vereadores da Câmara Municipal.

Os membros da Câmara Municipal de Iturama, usando das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 47, da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Emenda Aditiva à Lei Orgânica do Município.

Art. 1º- O parágrafo 2º do art. 21º da Lei Orgânica do Município passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 21º...

§ 2º- Compõem-se de 15 (quinze) vereadores a Câmara Municipal de Iturama, tendo em vista, a população do Município e observados os limites estabelecidos no art. 29, IV, alíneas a,b,c, da Constituição Federal.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 27 dias do mês de abril de 1.992.

Valtuir Tomaz Dias

Julio Cesar Felicio

Ronaldo Alves Sales

Iron Tomaz de Almeida

Alberto Mariano da Costa

Ambrósio Queiroz Neto

Antonio Guilherme Nunes

Antonio Vilela de Melo

A Comissão de Finanças
Justiça e Legal, parecer parecer.

Sala das Sessões, 27/04/92

Presidente

Aprovado em 2º turno discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões em 27/04/92

O Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 427 - FONE (034) 411-0327 - 411-1350 - CEP 38.280

- 02-

Esdras Juvenal de Queiroz

José Pichioni Filho

Juarez Barbosa Gonçalves

Luiz Antonio da Silva

Roque Dias Ribeiro

Waltim José de Queiroz

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Ofício-circular nº 19 /DSCE Em 31 de março de 1992.

Ex.^{mo} Sr. Presidente:

De acordo com o art. 29 - IV ,
alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, cabe a cada
Município fixar, em sua Lei Orgânica, o número de Vereadores
de sua cidade.

Porque a Justiça Eleitoral ne
cessita desse número, solicito a V.Ex.^a, informá-lo com a
maior brevidade, a este Regional.

Saudações cordiais.

Des. RUBENS LACERDA
Presidente

Ex.^{mo} Sr.
Presidente da Câmara Municipal

AJL/emc

Protocolado sob nº

Em 06/04/92

Antônio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA - MG

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À LOM DE Nº 04/92

~~PROJETO DE LEI Nº~~

AUTOR: VEREADORES

ASSUNTO: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG
Nº 04/92 de 13.04.92

CONTEÚDO: Folha nº 01 - Proposta de Emenda
02 - Parecer Jurídico e comissão

DATA DE RECEBIMENTO: 13.04.92

HORÁRIO:

PRAZO PARA DEVOLUÇÃO: 22.04.92

ANALIZADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM: 13 / abril / 1.991.

PARECER: Analizando a presente proposta de Emenda ao Art. 21º § 2º da Lei Orgânica Municipal, podemos verificar que considerando estar amparado pelo art. 29, Iv, a,b,c, da Constituição Federal, considerando o amparo legal do art. 47º, I da LOM, considerando finalmente o ofício-circular nº 19 de 31.03.92, do T.R.F. de Minas Gerais, não

ASS. DO ASSESSOR JURÍDICO: havendo inconstitucionalidade, portanto' somos favoráveis ao 1º turno de discussão e votação da presente emenda.
ENTREGUE A COMISSÃO:

FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO EM: / / 1.991.

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: / / 1.991.

ASSINATURA DO PRESIDENTE: 

Juntou-se as folhas de nºs a

EM DE / 1.991.

ASSUNTO:

ORDEM DO DIA DAS REUNIÕES

VISTO DO PRESIDENTE:

R.R. Extraordinária EM 13 / 04 / 1.991 
EM / / 1.991
EM / / 1.991



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES)
DA CÂMARA

XXXXXXX DE EMENDA A LOM Nº 04/92 PARECER PARA 1º DISCUSSÃO(ÕES)
PROPOSTA

DENOMINAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITURAMA
MG, Nº 04/92 DE 13.04.92.

Aprovado em 1º turno discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões em 13 / 04 / 92
O Presidente

AUTOR(ES) VEREADORES

COMISSÃO(ÕES) DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os Membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do
PROPOSTA
XXXXXX de EMENDA À LOM Nº 04/92, enviado pelo Presiden-
te da Casa, a esta pasta, resolveu: A Comissão de Finanças, Justiça
e Legislação, proferiu parecer à proposta de Emenda à Lei Orgânica Munie
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ cipal nº.04/92, que dispõe sobre a fixação de nume
ro de Vereadores da Câmara Municipal, em Reunião realizada hoje, (Treze
Dias do mês de Abril 1992), resolveu aprovar unanimemente a redação para
apreciação em 1º turno da presente emenda.

Sala das Sessões, em 13 / abril / 1.992

Presidente: Roque Dias Ribeiro

Vice-Presidente: Ambrósio Queiroz Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 427 - FONE (034) 411-0327 - 411-1350 - CEP 38.280

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
ITURAMA-MG, Nº 04/92 DE 13.04.92.

ART. 110, I DO REGIMENTO INTERNO

Redação para 1º Turno de discussão e votação da Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/92, que dispõe sobre a fixação de número de vereadores da Câmara Municipal.

Os membros da Câmara Municipal de Iturama, usando das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 47, da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Emenda Aditiva à Lei Orgânica do Município.

Art. 1º- O parágrafo 2º do art. 21º da Lei Orgânica do Município passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 21º-...

§ 2º- Compõem-se de 15 (quinze) vereadores a Câmara Municipal de Iturama, tendo em vista, a população do Município e observados os limites estabelecidos no Art. 29, IV, alíneas a,b,c, da Constituição Federal.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 1.992.

Valtuir Tomaz Dias

Julio Cesar Felício

Ronaldo Alves Sales

Iron Tomaz de Alencar

Aprovado em 1º Turno de discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões em 13, 04, 92

O Presidente

A Comissão de Finanças
Justiça e Legislação para oferecer parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 427 - FONE (034) 411-0327 - 411-1350 - CEP 38.280

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
ITURAMA-MG, Nº 04/92 DE 13.04.92.

ART. 110, I DO REGIMENTO INTERNO

Redação para 1º Turno de discussão e votação da Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/92, que dispõe sobre a fixação de número de vereadores da Câmara Municipal.

Os membros da Câmara Municipal de Iturama, usando das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 47, da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Emenda Aditiva à Lei Orgânica do Município.

Art. 1º- O parágrafo 2º do art. 21º da Lei Orgânica do Município passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 21º-...

§ 2º- Compõem-se de 15 (quinze) vereadores a Câmara Municipal de Iturama, tendo em vista, a população do Município e observados os limites estabelecidos no Art. 29, IV, alíneas a,b,c, da Constituição Federal.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

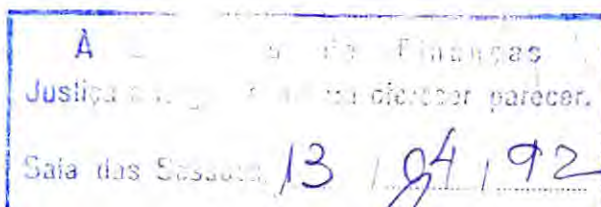
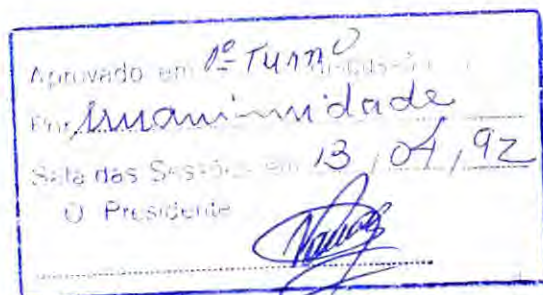
Sala das sessões, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 1.992.

Valtuir Tomaz Dias

Julio Cesar Felício

Ronaldo Alves Sales

Iron Tomaz de Almeida



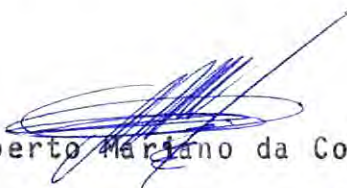


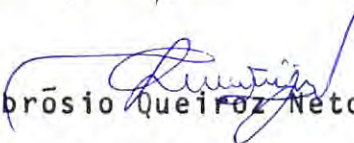
CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 427 - FONE (034) 411-0327 - 411-1350 - CEP 38.280

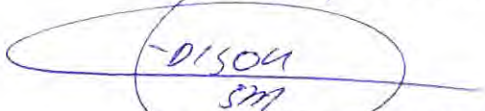
- 02 -


Alberto Mariano da Costa


Ambrósio Queiroz Neto

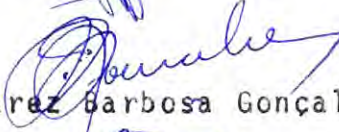
Antonio Guilherme Nunes


Antonio Vilela de Melo


Edison Silva de Menezes


Esdras Juvenal de Queiroz


José Pichioni Filho


Juarez Barbosa Gonçalves


Luiz Antonio da Silva


Roque Dias Ribeiro


Waltem José de Queiroz



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 427 - FONE (034) 411-0327 - 411-1350 - CEP 38.280

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG, Nº 04/92.

ART. 110, I DO PRECATORIO FISCAL

Relatório para 28 de Março de 1992 sobre a execução da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/92, em discussão e votação da Câmara Municipal.

A proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, emenda nº 1, atribui competência para a concessão de licença I, do Art. 47, II, Lei Orgânica Municipal, e a competência para a concessão de licença II, Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - A proposta nº 04 de 1992 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 219...

§ 2º - Os membros do 1º (primeiro) e do 2º (segundo) e do 3º (terceiro) e do 4º (quarto) e do 5º (quinto) e do 6º (sexta) e do 7º (setima) e do 8º (oitava) e do 9º (nona) e do 10º (décima) e do 11º (undécima) e do 12º (duodécima) e do 13º (treze) e do 14º (quatorze) e do 15º (quinze) e do 16º (dezesseis) e do 17º (dezoito) e do 18º (dezanove) e do 19º (vinte) e do 20º (vinte e um) e do 21º (vinte e dois) e do 22º (vinte e três) e do 23º (vinte e quatro) e do 24º (vinte e cinco) e do 25º (vinte e seis) e do 26º (vinte e sete) e do 27º (vinte e oito) e do 28º (vinte e nove) e do 29º (trinta) e do 30º (trinta e um) e do 31º (trinta e dois) e do 32º (trinta e três) e do 33º (trinta e quatro) e do 34º (trinta e cinco) e do 35º (trinta e seis) e do 36º (trinta e sete) e do 37º (trinta e oito) e do 38º (trinta e nove) e do 39º (quarenta) e do 40º (quarenta e um) e do 41º (quarenta e dois) e do 42º (quarenta e três) e do 43º (quarenta e quatro) e do 44º (quarenta e cinco) e do 45º (quarenta e seis) e do 46º (quarenta e sete) e do 47º (quarenta e oito) e do 48º (quarenta e nove) e do 49º (cinquenta) e do 50º (cinquenta e um) e do 51º (cinquenta e dois) e do 52º (cinquenta e três) e do 53º (cinquenta e quatro) e do 54º (cinquenta e cinco) e do 55º (cinquenta e seis) e do 56º (cinquenta e sete) e do 57º (cinquenta e oito) e do 58º (cinquenta e nove) e do 59º (sessenta) e do 60º (sessenta e um) e do 61º (sessenta e dois) e do 62º (sessenta e três) e do 63º (sessenta e quatro) e do 64º (sessenta e cinco) e do 65º (sessenta e seis) e do 66º (sessenta e sete) e do 67º (sessenta e oito) e do 68º (sessenta e nove) e do 69º (setenta) e do 70º (setenta e um) e do 71º (setenta e dois) e do 72º (setenta e três) e do 73º (setenta e quatro) e do 74º (setenta e cinco) e do 75º (setenta e seis) e do 76º (setenta e sete) e do 77º (setenta e oito) e do 78º (setenta e nove) e do 79º (oitenta) e do 80º (oitenta e um) e do 81º (oitenta e dois) e do 82º (oitenta e três) e do 83º (oitenta e quatro) e do 84º (oitenta e cinco) e do 85º (oitenta e seis) e do 86º (oitenta e sete) e do 87º (oitenta e oito) e do 88º (oitenta e nove) e do 89º (noventa) e do 90º (noventa e um) e do 91º (noventa e dois) e do 92º (noventa e três) e do 93º (noventa e quatro) e do 94º (noventa e cinco) e do 95º (noventa e seis) e do 96º (noventa e sete) e do 97º (noventa e oito) e do 98º (noventa e nove) e do 99º (cem) e do 100º (cem e um) e do 101º (cem e dois) e do 102º (cem e três) e do 103º (cem e quatro) e do 104º (cem e cinco) e do 105º (cem e seis) e do 106º (cem e sete) e do 107º (cem e oito) e do 108º (cem e nove) e do 109º (duzentas) e do 110º (duzentas e um) e do 111º (duzentas e dois) e do 112º (duzentas e três) e do 113º (duzentas e quatro) e do 114º (duzentas e cinco) e do 115º (duzentas e seis) e do 116º (duzentas e sete) e do 117º (duzentas e oito) e do 118º (duzentas e nove) e do 119º (trezentas) e do 120º (trezentas e um) e do 121º (trezentas e dois) e do 122º (trezentas e três) e do 123º (trezentas e quatro) e do 124º (trezentas e cinco) e do 125º (trezentas e seis) e do 126º (trezentas e sete) e do 127º (trezentas e oito) e do 128º (trezentas e nove) e do 129º (quatrocentas) e do 130º (quatrocentas e um) e do 131º (quatrocentas e dois) e do 132º (quatrocentas e três) e do 133º (quatrocentas e quatro) e do 134º (quatrocentas e cinco) e do 135º (quatrocentas e seis) e do 136º (quatrocentas e sete) e do 137º (quatrocentas e oito) e do 138º (quatrocentas e nove) e do 139º (quinhentas) e do 140º (quinhentas e um) e do 141º (quinhentas e dois) e do 142º (quinhentas e três) e do 143º (quinhentas e quatro) e do 144º (quinhentas e cinco) e do 145º (quinhentas e seis) e do 146º (quinhentas e sete) e do 147º (quinhentas e oito) e do 148º (quinhentas e nove) e do 149º (seiscentas) e do 150º (seiscentas e um) e do 151º (seiscentas e dois) e do 152º (seiscentas e três) e do 153º (seiscentas e quatro) e do 154º (seiscentas e cinco) e do 155º (seiscentas e seis) e do 156º (seiscentas e sete) e do 157º (seiscentas e oito) e do 158º (seiscentas e nove) e do 159º (setecentas) e do 160º (setecentas e um) e do 161º (setecentas e dois) e do 162º (setecentas e três) e do 163º (setecentas e quatro) e do 164º (setecentas e cinco) e do 165º (setecentas e seis) e do 166º (setecentas e sete) e do 167º (setecentas e oito) e do 168º (setecentas e nove) e do 169º (oitocentas) e do 170º (oitocentas e um) e do 171º (oitocentas e dois) e do 172º (oitocentas e três) e do 173º (oitocentas e quatro) e do 174º (oitocentas e cinco) e do 175º (oitocentas e seis) e do 176º (oitocentas e sete) e do 177º (oitocentas e oito) e do 178º (oitocentas e nove) e do 179º (novecentas) e do 180º (novecentas e um) e do 181º (novecentas e dois) e do 182º (novecentas e três) e do 183º (novecentas e quatro) e do 184º (novecentas e cinco) e do 185º (novecentas e seis) e do 186º (novecentas e sete) e do 187º (novecentas e oito) e do 188º (novecentas e nove) e do 189º (mil) e do 190º (mil e um) e do 191º (mil e dois) e do 192º (mil e três) e do 193º (mil e quatro) e do 194º (mil e cinco) e do 195º (mil e seis) e do 196º (mil e sete) e do 197º (mil e oito) e do 198º (mil e nove) e do 199º (dois mil) e do 200º (dois mil e um) e do 201º (dois mil e dois) e do 202º (dois mil e três) e do 203º (dois mil e quatro) e do 204º (dois mil e cinco) e do 205º (dois mil e seis) e do 206º (dois mil e sete) e do 207º (dois mil e oito) e do 208º (dois mil e nove) e do 209º (três mil) e do 210º (três mil e um) e do 211º (três mil e dois) e do 212º (três mil e três) e do 213º (três mil e quatro) e do 214º (três mil e cinco) e do 215º (três mil e seis) e do 216º (três mil e sete) e do 217º (três mil e oito) e do 218º (três mil e nove) e do 219º (quatro mil) e do 220º (quatro mil e um) e do 221º (quatro mil e dois) e do 222º (quatro mil e três) e do 223º (quatro mil e quatro) e do 224º (quatro mil e cinco) e do 225º (quatro mil e seis) e do 226º (quatro mil e sete) e do 227º (quatro mil e oito) e do 228º (quatro mil e nove) e do 229º (cinco mil) e do 230º (cinco mil e um) e do 231º (cinco mil e dois) e do 232º (cinco mil e três) e do 233º (cinco mil e quatro) e do 234º (cinco mil e cinco) e do 235º (cinco mil e seis) e do 236º (cinco mil e sete) e do 237º (cinco mil e oito) e do 238º (cinco mil e nove) e do 239º (seis mil) e do 240º (seis mil e um) e do 241º (seis mil e dois) e do 242º (seis mil e três) e do 243º (seis mil e quatro) e do 244º (seis mil e cinco) e do 245º (seis mil e seis) e do 246º (seis mil e sete) e do 247º (seis mil e oito) e do 248º (seis mil e nove) e do 249º (sete mil) e do 250º (sete mil e um) e do 251º (sete mil e dois) e do 252º (sete mil e três) e do 253º (sete mil e quatro) e do 254º (sete mil e cinco) e do 255º (sete mil e seis) e do 256º (sete mil e sete) e do 257º (sete mil e oito) e do 258º (sete mil e nove) e do 259º (oito mil) e do 260º (oito mil e um) e do 261º (oito mil e dois) e do 262º (oito mil e três) e do 263º (oito mil e quatro) e do 264º (oito mil e cinco) e do 265º (oito mil e seis) e do 266º (oito mil e sete) e do 267º (oito mil e oito) e do 268º (oito mil e nove) e do 269º (nove mil) e do 270º (nove mil e um) e do 271º (nove mil e dois) e do 272º (nove mil e três) e do 273º (nove mil e quatro) e do 274º (nove mil e cinco) e do 275º (nove mil e seis) e do 276º (nove mil e sete) e do 277º (nove mil e oito) e do 278º (nove mil e nove) e do 279º (dez mil) e do 280º (dez mil e um) e do 281º (dez mil e dois) e do 282º (dez mil e três) e do 283º (dez mil e quatro) e do 284º (dez mil e cinco) e do 285º (dez mil e seis) e do 286º (dez mil e sete) e do 287º (dez mil e oito) e do 288º (dez mil e nove) e do 289º (onze mil) e do 290º (onze mil e um) e do 291º (onze mil e dois) e do 292º (onze mil e três) e do 293º (onze mil e quatro) e do 294º (onze mil e cinco) e do 295º (onze mil e seis) e do 296º (onze mil e sete) e do 297º (onze mil e oito) e do 298º (onze mil e nove) e do 299º (doze mil) e do 300º (doze mil e um) e do 301º (doze mil e dois) e do 302º (doze mil e três) e do 303º (doze mil e quatro) e do 304º (doze mil e cinco) e do 305º (doze mil e seis) e do 306º (doze mil e sete) e do 307º (doze mil e oito) e do 308º (doze mil e nove) e do 309º (treze mil) e do 310º (treze mil e um) e do 311º (treze mil e dois) e do 312º (treze mil e três) e do 313º (treze mil e quatro) e do 314º (treze mil e cinco) e do 315º (treze mil e seis) e do 316º (treze mil e sete) e do 317º (treze mil e oito) e do 318º (treze mil e nove) e do 319º (quatorze mil) e do 320º (quatorze mil e um) e do 321º (quatorze mil e dois) e do 322º (quatorze mil e três) e do 323º (quatorze mil e quatro) e do 324º (quatorze mil e cinco) e do 325º (quatorze mil e seis) e do 326º (quatorze mil e sete) e do 327º (quatorze mil e oito) e do 328º (quatorze mil e nove) e do 329º (quinze mil) e do 330º (quinze mil e um) e do 331º (quinze mil e dois) e do 332º (quinze mil e três) e do 333º (quinze mil e quatro) e do 334º (quinze mil e cinco) e do 335º (quinze mil e seis) e do 336º (quinze mil e sete) e do 337º (quinze mil e oito) e do 338º (quinze mil e nove) e do 339º (dezesseis mil) e do 340º (dezesseis mil e um) e do 341º (dezesseis mil e dois) e do 342º (dezesseis mil e três) e do 343º (dezesseis mil e quatro) e do 344º (dezesseis mil e cinco) e do 345º (dezesseis mil e seis) e do 346º (dezesseis mil e sete) e do 347º (dezesseis mil e oito) e do 348º (dezesseis mil e nove) e do 349º (dezessete mil) e do 350º (dezessete mil e um) e do 351º (dezessete mil e dois) e do 352º (dezessete mil e três) e do 353º (dezessete mil e quatro) e do 354º (dezessete mil e cinco) e do 355º (dezessete mil e seis) e do 356º (dezessete mil e sete) e do 357º (dezessete mil e oito) e do 358º (dezessete mil e nove) e do 359º (dezoito mil) e do 360º (dezoito mil e um) e do 361º (dezoito mil e dois) e do 362º (dezoito mil e três) e do 363º (dezoito mil e quatro) e do 364º (dezoito mil e cinco) e do 365º (dezoito mil e seis) e do 366º (dezoito mil e sete) e do 367º (dezoito mil e oito) e do 368º (dezoito mil e nove) e do 369º (dezenove mil) e do 370º (dezenove mil e um) e do 371º (dezenove mil e dois) e do 372º (dezenove mil e três) e do 373º (dezenove mil e quatro) e do 374º (dezenove mil e cinco) e do 375º (dezenove mil e seis) e do 376º (dezenove mil e sete) e do 377º (dezenove mil e oito) e do 378º (dezenove mil e nove) e do 379º (vinte mil) e do 380º (vinte mil e um) e do 381º (vinte mil e dois) e do 382º (vinte mil e três) e do 383º (vinte mil e quatro) e do 384º (vinte mil e cinco) e do 385º (vinte mil e seis) e do 386º (vinte mil e sete) e do 387º (vinte mil e oito) e do 388º (vinte mil e nove) e do 389º (vinte e um mil) e do 390º (vinte e um mil e um) e do 391º (vinte e um mil e dois) e do 392º (vinte e um mil e três) e do 393º (vinte e um mil e quatro) e do 394º (vinte e um mil e cinco) e do 395º (vinte e um mil e seis) e do 396º (vinte e um mil e sete) e do 397º (vinte e um mil e oito) e do 398º (vinte e um mil e nove) e do 399º (vinte e dois mil) e do 400º (vinte e dois mil e um) e do 401º (vinte e dois mil e dois) e do 402º (vinte e dois mil e três) e do 403º (vinte e dois mil e quatro) e do 404º (vinte e dois mil e cinco) e do 405º (vinte e dois mil e seis) e do 406º (vinte e dois mil e sete) e do 407º (vinte e dois mil e oito) e do 408º (vinte e dois mil e nove) e do 409º (vinte e três mil) e do 410º (vinte e três mil e um) e do 411º (vinte e três mil e dois) e do 412º (vinte e três mil e três) e do 413º (vinte e três mil e quatro) e do 414º (vinte e três mil e cinco) e do 415º (vinte e três mil e seis) e do 416º (vinte e três mil e sete) e do 417º (vinte e três mil e oito) e do 418º (vinte e três mil e nove) e do 419º (vinte e quatro mil) e do 420º (vinte e quatro mil e um) e do 421º (vinte e quatro mil e dois) e do 422º (vinte e quatro mil e três) e do 423º (vinte e quatro mil e quatro) e do 424º (vinte e quatro mil e cinco) e do 425º (vinte e quatro mil e seis) e do 426º (vinte e quatro mil e sete) e do 427º (vinte e quatro mil e oito) e do 428º (vinte e quatro mil e nove) e do 429º (vinte e cinco mil) e do 430º (vinte e cinco mil e um) e do 431º (vinte e cinco mil e dois) e do 432º (vinte e cinco mil e três) e do 433º (vinte e cinco mil e quatro) e do 434º (vinte e cinco mil e cinco) e do 435º (vinte e cinco mil e seis) e do 436º (vinte e cinco mil e sete) e do 437º (vinte e cinco mil e oito) e do 438º (vinte e cinco mil e nove) e do 439º (vinte e seis mil) e do 440º (vinte e seis mil e um) e do 441º (vinte e seis mil e dois) e do 442º (vinte e seis mil e três) e do 443º (vinte e seis mil e quatro) e do 444º (vinte e seis mil e cinco) e do 445º (vinte e seis mil e seis) e do 446º (vinte e seis mil e sete) e do 447º (vinte e seis mil e oito) e do 448º (vinte e seis mil e nove) e do 449º (vinte e sete mil) e do 450º (vinte e sete mil e um) e do 451º (vinte e sete mil e dois) e do 452º (vinte e sete mil e três) e do 453º (vinte e sete mil e quatro) e do 454º (vinte e sete mil e cinco) e do 455º (vinte e sete mil e seis) e do 456º (vinte e sete mil e sete) e do 457º (vinte e sete mil e oito) e do 458º (vinte e sete mil e nove) e do 459º (vinte e oito mil) e do 460º (vinte e oito mil e um) e do 461º (vinte e oito mil e dois) e do 462º (vinte e oito mil e três) e do 463º (vinte e oito mil e quatro) e do 464º (vinte e oito mil e cinco) e do 465º (vinte e oito mil e seis) e do 466º (vinte e oito mil e sete) e do 467º (vinte e oito mil e oito) e do 468º (vinte e oito mil e nove) e do 469º (vinte e nove mil) e do 470º (vinte e nove mil e um) e do 471º (vinte e nove mil e dois) e do 472º (vinte e nove mil e três) e do 473º (vinte e nove mil e quatro) e do 474º (vinte e nove mil e cinco) e do 475º (vinte e nove mil e seis) e do 476º (vinte e nove mil e sete) e do 477º (vinte e nove mil e oito) e do 478º (vinte e nove mil e nove) e do 479º (trinta mil) e do 480º (trinta mil e um) e do 481º (trinta mil e dois) e do 482º (trinta mil e três) e do 483º (trinta mil e quatro) e do 484º (trinta mil e cinco) e do 485º (trinta mil e seis) e do 486º (trinta mil e sete) e do 487º (trinta mil e oito) e do 488º (trinta mil e nove) e do 489º (trinta e um mil) e do 490º (trinta e um mil e um) e do 491º (trinta e um mil e dois) e do 492º (trinta e um mil e três) e do 493º (trinta e um mil e quatro) e do 494º (trinta e um mil e cinco) e do 495º (trinta e um mil e seis) e do 496º (trinta e um mil e sete) e do 497º (trinta e um mil e oito) e do 498º (trinta e um mil e nove) e do 499º (trinta e dois mil) e do 500º (trinta e dois mil e um) e do 501º (trinta e dois mil e dois) e do 502º (trinta e dois mil e três) e do 503º (trinta e dois mil e quatro) e do 504º (trinta e dois mil e cinco) e do 505º (trinta e dois mil e seis) e do 506º (trinta e dois mil e sete) e do 507º (trinta e dois mil e oito) e do 508º (trinta e dois mil e nove) e do 509º (trinta e três mil) e do 510º (trinta e três mil e um) e do 511º (trinta e três mil e dois) e do 512º (trinta e três mil e três) e do 513º (trinta e três mil e quatro) e do 514º (trinta e três mil e cinco) e do 515º (trinta e três mil e seis) e do 516º (trinta e três mil e sete) e do 517º (trinta e três mil e oito) e do 518º (trinta e três mil e nove) e do 519º (trinta e quatro mil) e do 520º (trinta e quatro mil e um) e do 521º (trinta e quatro mil e dois) e do 522º (trinta e quatro mil e três) e do 523º (trinta e quatro mil e quatro) e do 524º (trinta e quatro mil e cinco) e do 525º (trinta e quatro mil e seis) e do 526º (trinta e quatro mil e sete) e do 527º (trinta e quatro mil e oito) e do 528º (trinta e quatro mil e nove) e do 529º (trinta e cinco mil) e do 530º (trinta e cinco mil e um) e do 531º (trinta e cinco mil e dois) e do 532º (trinta e cinco mil e três) e do 533º (trinta e cinco mil e quatro) e do 534º (trinta e cinco mil e cinco) e do 535º (trinta e cinco mil e seis) e do 536º (trinta e cinco mil e sete) e do 537º (trinta e cinco mil e oito) e do 538º (trinta e cinco mil e nove) e do 539º (trinta e seis mil) e do 540º (trinta e seis mil e um) e do 541º (trinta e seis mil e dois) e do 542º (trinta e seis mil e três) e do 543º (trinta e seis mil e quatro) e do 544º (trinta e seis mil e cinco) e do 545º (trinta e seis mil e seis) e do 546º (trinta e seis mil e sete) e do 547º (trinta e seis mil e oito) e do 548º (trinta e seis mil e nove) e do 549º (trinta e sete mil) e do 550º (trinta e sete mil e um) e do 551º (trinta e sete mil e dois) e do 552º (trinta e sete mil e três) e do 553º (trinta e sete mil e quatro) e do 554º (trinta e sete mil e cinco) e do 555º (trinta e sete mil e seis) e do 556º (trinta e sete mil e sete) e do 557º (trinta e sete mil e oito) e do 558º (trinta e sete mil e nove) e do 559º (trinta e oito mil) e do 560º (trinta e oito mil e um) e do 561º (trinta e oito mil e dois) e do 562º (trinta e oito mil e três) e do 563º (trinta e oito mil e quatro) e do 564º (trinta e oito mil e cinco) e do 565º (trinta e oito mil e seis) e do 566º (trinta e oito mil e sete) e do 567º (trinta e oito mil e oito) e do 568º (trinta e oito mil e nove) e do 569º (trinta e nove mil) e do 570º (trinta e nove mil e um) e do 571º (trinta e nove mil e dois) e do 572º (trinta e nove mil e três) e do 573º (trinta e nove mil e quatro) e do 574º (trinta e nove mil e cinco) e do 575º (trinta e nove mil e seis) e do 576º (trinta e nove mil e sete) e do 577º (trinta e nove mil e oito) e do 578º (trinta e nove mil e nove) e do 579º (quarenta mil) e do 580º (quarenta mil e um) e do 581º (quarenta mil e dois) e do 582º (quarenta mil e três) e do 583º (quarenta mil e quatro) e do 584º (quarenta mil e cinco) e do 585º (quarenta mil e seis) e do 586º (quarenta mil e sete) e do 587º (quarenta mil e oito) e do 588º (quarenta mil e nove) e do 589º (quarenta e um mil) e do 590º (quarenta e um mil e um) e do 591º (quarenta e um mil e dois) e do 592º (quarenta e um mil e três) e do 593º (quarenta e um mil e quatro) e do 594º (quarenta e um mil e cinco) e do 595º (quarenta e um mil e seis) e do 596º (quarenta e um mil e sete) e do 597º (quarenta e um mil e oito) e do 598º (quarenta e um mil e nove) e do 599º (quarenta e dois mil) e do 600º (quarenta e dois mil e um) e do 601º (quarenta e dois mil e dois) e do 602º (quarenta e dois mil e três) e do 603º (quarenta e dois mil e quatro) e do 604º (quarenta e dois mil e cinco) e do 605º (quarenta e dois mil e seis) e do 606º (quarenta e dois mil e sete) e do 607º (quarenta e dois mil e oito) e do 608º (quarenta e dois mil e nove) e do 609º (quarenta e três mil) e do 610º (quarenta e três mil e um) e do 611º (quarenta e três mil e dois) e do 612º (quarenta e três mil e três) e do 613º (quarenta e três mil e quatro) e do 614º (quarenta e três mil e cinco) e do 615º (quarenta e três mil e seis) e do 616º (quarenta e três mil e sete) e do 617º (quarenta e três mil e oito) e do 618º (quarenta e três mil e nove) e do 619º (quarenta e quatro mil) e do 620º (quarenta e quatro mil e um) e do 621º (quarenta e quatro mil e dois) e do 622º (quarenta e quatro mil e três) e do 623º (quarenta e quatro mil e quatro) e do 624º (quarenta e quatro mil e cinco) e do 625º (quarenta e quatro mil e seis) e do 626º (quarenta e quatro mil e sete) e do 627º (quarenta e quatro mil e oito) e do 628º (quarenta e quatro mil e nove) e do 629º (quarenta e cinco mil) e do 630º (quarenta e cinco mil e um) e do 631º (quarenta e cinco mil e dois) e do 632º (quarenta e cinco mil e três) e do 633º (quarenta e cinco mil e quatro) e do 634º (quarenta e cinco mil e cinco) e do 635º (quarenta e cinco mil e seis) e do 636º (quarenta e cinco mil e sete) e do 637º (quarenta e cinco mil e oito) e do 638º (quarenta e cinco mil e nove) e do 639º (quarenta e seis mil) e do 640º (quarenta e seis mil e um) e do 641º (quarenta e seis mil e dois) e do 642º (quarenta e seis mil e três) e do 643º (quarenta e seis mil e quatro) e do 644º (quarenta e seis mil e cinco) e do 645º (quarenta e seis mil e seis) e do 646º (quarenta e seis mil e sete) e do 647º (quarenta e seis mil e oito) e do 648º (quarenta e seis mil e nove) e do 649º (quarenta e sete mil) e do 650º (quarenta e sete mil e um) e do 651º (quarenta e sete mil e dois) e do 652º (quarenta e sete mil e três) e do 653º (quarenta e sete mil e quatro) e do 654º (quarenta e sete mil e cinco) e do 655º (quarenta e sete mil e seis) e do 656º (quarenta e sete mil e sete) e do 657º (quarenta e sete mil e oito) e do 658º (quarenta e sete mil e nove) e do 659º (quarenta e oito mil) e do 660º (quarenta e oito mil e um) e do 661º (quarenta e oito mil e dois) e do 662º (quarenta e oito mil e três) e do 663º (quarenta e oito mil e quatro) e do 664º (quarenta e oito mil e cinco) e do 665º (quarenta e oito mil e seis) e do 666º (quarenta e oito mil e sete) e do 667º (quarenta e oito mil e oito) e do 668º (quarenta e oito mil e nove) e do 669º (quarenta e nove mil) e do 670º (quarenta e nove mil e um) e do 671º (quarenta e nove mil e dois) e do 672º (quarenta e nove mil e três) e do 673º (quarenta e nove mil e quatro) e do 674º (quarenta e nove mil e cinco) e do 675º (quarenta e nove mil e seis) e do 676º (quarenta e nove mil e sete) e do 677º (quarenta e nove mil e oito) e do 678º (quarenta e nove mil e nove) e do 679º (cinquenta mil) e do 680º (cinquenta mil e um) e do 681º (cinquenta mil e dois) e do 682º (cinquenta mil e três) e do 683º (cinquenta mil e quatro) e do 684º (cinquenta mil e cinco) e do 685º (cinquenta mil e seis) e do 686º (cinquenta mil e sete) e do 687º (cinquenta mil e oito) e do 688º (cinquenta mil e nove) e do 689º (cinquenta e um mil) e do 690º (cinquenta e um mil e um) e do 691º (cinquenta e um mil e dois) e do 692º (cinquenta e um mil e três) e do 693º (cinquenta e um mil e quatro) e do 694º (cinquenta e um mil e cinco) e do 695º (cinquenta e um mil e seis) e do 696º (cinquenta e um mil e sete) e do 697º (cinquenta e um mil e oito) e do 698º (cinquenta e um mil e nove) e do 699º (cinquenta e dois mil) e do 700º (cinquenta e dois mil e um) e do 701º (cinquenta e dois mil e dois) e do 702º (cinquenta e dois mil e três) e do 703º (cinquenta e dois mil e quatro) e do 704º (cinquenta e dois mil e cinco) e do 705º (cinquenta e dois mil e seis) e do 706º (cinquenta e dois mil e sete) e do 707º (cinquenta e dois mil e oito) e do 708º (cinquenta e dois mil e nove) e do 709º (cinquenta e três mil) e do 710º (cinquenta e três mil e um) e do 711º (cinquenta e três mil e dois) e do 712º (cinquenta e três mil e três) e do 713º (cinquenta e três mil e quatro) e do 714º (cinquenta e três mil e cinco) e do 715º (cinquenta e três mil e seis) e do 716º (cinquenta e três mil e sete) e do 717º (cinquenta e três mil e oito) e do 718º (cinquenta e três mil e nove) e do 719º (cinquenta e quatro mil) e do 720º (cinquenta e quatro mil e um) e do 721º (cinquenta e quatro mil e dois) e do 722º (cinquenta e quatro mil e três) e do 723º (cinquenta e quatro mil e quatro) e do 724º (cinquenta e quatro mil e cinco) e do 725º (cinquenta e quatro mil e seis) e do 726º (cinquenta e quatro mil e sete) e do 727º (cinquenta e quatro mil e oito) e do 728º (cinquenta e quatro mil e nove) e do 729º (cinquenta e cinco mil) e do 730º (cinquenta e cinco mil e um) e do 731º (cinquenta e cinco mil e dois) e do 732º (cinquenta e cinco mil e três) e do 733º (cinquenta e cinco mil e quatro) e do 734º (cinquenta e cinco mil e cinco) e do 735º (cinquenta e cinco mil e seis) e do 736º (cinquenta e cinco mil e sete) e do 737º (cinquenta e cinco mil e oito) e do 738º (cinquenta e cinco mil e nove) e do 739º (cinquenta e seis mil) e do 740º (cinquenta e seis mil e um) e do 741º (cinquenta e seis mil e dois) e do 742º (cinquenta e seis mil e três) e do 743º (cinquenta e seis mil e quatro) e do 744º (cinquenta e seis mil e cinco) e do 745º (cinquenta e seis mil e seis) e do 746º (cinquenta e seis mil e sete) e do 747º (cinquenta e seis mil e oito) e do 748º (cinquenta e seis mil e nove) e do 749º (cinquenta e sete mil) e do 750º (cinquenta e sete mil e um) e do 751º (cinquenta e sete mil e dois) e do 752º (cinquenta e sete mil e três) e do 753º (cinquenta e sete mil e quatro) e do 754º (cinquenta e sete mil e cinco) e do 755º (cinquenta e sete mil e seis) e do 756º (cinquenta e sete mil e sete) e do 757º (cinquenta e sete mil e oito) e do 758º (cinquenta e sete mil e nove) e do 759º (cinquenta e oito mil) e do 760º (cinquenta e oito mil e um) e do 761º (cinquenta e oito mil e dois) e do 762º (cinquenta e oito mil e três) e do 763º (cinquenta e oito mil e quatro) e do 764º (cinquenta e oito mil e cinco) e do 765º (cinquenta e oito mil e seis) e do 766º (cinquenta e oito mil e sete) e do 767º (cinquenta e oito mil e oito) e do 768º (cinquenta e oito mil e nove) e do 769º (cinquenta e nove mil) e do 770º (cinquenta e nove mil e um) e do 771º (cinquenta e nove mil e dois) e do 772º (cinquenta e nove mil e três) e do 773º (cinquenta e nove mil e quatro) e do 774º (cinquenta e nove mil e cinco) e do 775º (cinquenta e nove mil e seis) e do 776º (cinquenta e nove mil e sete) e do 777º (cinquenta e nove mil e oito) e do 778º (cinquenta e nove mil e nove) e do 779º (sessenta mil) e do 780º (sessenta mil e um) e do 781º (sessenta mil e dois) e do 782º (sessenta mil e três) e do 783º (sessenta mil e quatro) e do 784º (sessenta mil e cinco) e do 785º (sessenta mil e seis) e do 786º (sessenta mil e sete) e do 787º (sessenta mil e oito) e do 788º (sessenta mil e nove) e do 789º (sessenta e um mil) e do 790º (sessenta e um mil e um) e do 791º (sessenta e um mil e dois) e do 792º (sessenta e um mil e três) e do 793º (sessenta e um mil e quatro) e do 794º (sessenta e um mil e cinco) e do 795º (sessenta e um mil e seis) e do 796º (sessenta e um mil e sete) e do 797º (sessenta e um mil e oito) e do 798º (sessenta e um mil e nove



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 427 - FONE (034) 411-0327 - 411-1350 - CEP 38.280

- 92 -

Edson Severino de Azevedo

José Roberto Filho

Osvaldo José dos Santos Ivo

Luiz Antônio de Silva

Walter de Almeida

Walter de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES)
DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 04/92 PARECER PARA 2ª DISCUSSÃO(ÕES)
PROPOSTA

DENOMINAÇÃO: PROPOSTA DE LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITURAMA-
MG, Nº 04/92.

AUTOR(ES) VEREADORES

COMISSÃO(ÕES) DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os Membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do
Projeto de LEI Nº 04/92, enviado pelo Presidente
da Casa, a esta pasta, resolveu: APROVAR E 2ª FOL. COM ESTM E
REDIÇÃO

pelos motivos abaixo:

Aprovado em 2º turno discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões em 27.04.92

O Presidente

Sala das Sessões, em 27 / abril / 1.992

Presidente: Regina Dias Ribeiro

Vice-Presidente: Antônio